



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 207/2025

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 5.262.902-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 747.772.899-15, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, a partir de 11/09/2025.

Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R\$ 4.349,56 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove seis e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 3.479,65 de salário base e R\$ 869,91 de adicional de tempo de serviço.

Art. 3º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e a forma de reajuste será com paridade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal